



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 161/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo

Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Ipanguaçu/RN

Data do Afastamento: 25 de junho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Ipanguaçu, com a finalidade de participar da IV Assembleia Potiguar do Clima – ASCOP.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

Recebi em 26.06.2025
f

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo
Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Ipanguaçu/RN

Data do Afastamento: 25 de junho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Ipanguaçu, com a finalidade de participar da IV Assembleia Potiguar do Clima – ASCOP.

() Diária com pernoite

(x) Diária sempernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:75320535

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 162/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Dalladyer Rayner de Azevedo

Cargo / Função: Guarda Municipal

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: João Pessoa/PB

Data do Afastamento: 02,03, 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à João Pessoa/PB, com a finalidade de participar da X Edição do nivelamento tático operacional – NITOP.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recbi 26.06.2025
of

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Dalladyer Rayner de Azevedo

Cargo/Função: Guarda Municipal

Quantidade: 2 (duas) diárias

Destino: João Pessoa/PB

Data do Afastamento: 02,03, 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à João Pessoa/PB, com a finalidade de participar da X Edição do nivelamento tático operacional – NITOP.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:91CDB12B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 163/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23,25,26 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 27 de junho de 2025

Recibido em 27.06.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo/Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23,25,26 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 27 de junho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:FCE69C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2025. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 164/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Ipanguaçu/RN

Data do Afastamento: 25 de junho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Ipanguaçu, com a finalidade de participar da IV Assembleia Potiguar do Clima – ASCOP.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 27.06.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo/Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Ipanguaçu/RN

Data do Afastamento: 25 de junho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Ipanguaçu, com a finalidade de participar da IV Assembleia Potiguar do Clima – ASCOP.

() Diária com pernoite

(x) Diária sempernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 26 de junho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4A0C20DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2025. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 165/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 6 (seis) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23, 24, 26, 27, 28, 30 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

Recebi em 03.07.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo/Função: Motorista.

Quantidade: 6 (seis) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 23, 24, 26, 27, 28, 30 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:D4935C2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 166/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Acirole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,03, 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

Recebi em 03.07.2025
af

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo / Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,03, 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:02EF3C07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 167/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 03.07.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo / Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de junho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0D623425

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 168/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 02 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

Recebi em 03.07.2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo/Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 02 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:3A5EBB55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 169/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Darci Pereira de Medeiros

Cargo /Função: Delegada do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

Quantidade: 3 (três) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03,04,05 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN para participar da 5º CESTT – Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Rio Grande do Norte.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 03.07.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Darci Pereira de Medeiros

Cargo /Função: Delegada do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

Quantidade: 3 (três) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03,04,05 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN para participar da 5º CESTT – Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Rio Grande do Norte.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:3A6759F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 170/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 04.07.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo/Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:34342256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 171/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joselle Darlly Silva Santos

Cargo /Função: Subcoordenadora de Regulação em Saúde

Quantidade: 5 (cinco) ½ (meias) diárias.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07, 08, 09, 10, 11 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó/RN, com a finalidade de comparecer ao curso de codificador em Causa Básica do Óbito CID – 10 representando o município de Cruzeta.

☐ Diária com pernoite

☒ diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

Receta em 18.07.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2025-SMAT

PORTARIA Nº 171/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joselle Darlly Silva Santos

Cargo /Função: Subcoordenadora de Regulação em Saúde

Quantidade: 5 (cinco) ½ (meias) diárias.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07, 08, 09,10, 11 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó/RN, com a finalidade de comparecer ao curso de codificador em Causa Básica do Óbito CID – 10 representando o município de Cruzeta.

() Diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0B4EF051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 172/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 06,12,14 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 18.07.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 3 (três) ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 06,12,14 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7BF44DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 173/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: John Lennon Oliveira de Góes

Cargo /Função: Coordenador de desenvolvimento

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Florânia/RN

Data do Afastamento: 09 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Florânia/RN, com objetivo de participar do encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Seridó.

() Diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

Recebi em 18.07.2025
Jo

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: John Lennon Oliveira de Góes

Cargo /Função: Coordenador de desenvolvimento

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Florânia/RN

Data do Afastamento: 09 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Florânia/RN, com objetivo de participar do encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Seridó.

() Diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:2171493A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 174/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Florânia/RN

Data do Afastamento: 09 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Florânia/RN, com objetivo de participar do encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Seridó.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recb 18.07.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Florânia/RN

Data do Afastamento: 09 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Florânia/RN, com objetivo de participar do encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Seridó.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:87230667

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 175/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 11 (onze) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 18.07.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 11 (onze) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:963A604B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 176/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03,08,10,16 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ diária com pernoite

☒ diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recibido em 23.07.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03,08,10,16 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:CF698876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 177/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 18.07.2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:49FEDD74

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 178/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

Recebi 18.07.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:C2820020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 179/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: dia 20 de fevereiro de 2025.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

Recb 18.07.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:BF42122B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 180/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gabriela Micarla Silva de Goes Pereira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 18.07.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gabriela Micarla Silva de Goes Pereira

Cargo /Função: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 15 de julho de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do 4º seminário Estadual Pró-Alfa, na qual o município será contemplado com premiação.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 18 de julho de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:75F199DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>